

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2016

PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.009872/2016-28

UASG CONTRATO: 158382

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.004053/2016-94

PREGÃO Nº 04/2016 – UASG 158147

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03
AO CONTRATO Nº 04/2016, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS - CAMPUS SATUBA E A
EMPRESA BRA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA.**

CONSIDERANDO a solicitação de repactuação formulada pela Contratada, documentos de ordem nº 22-26, por meio do processo nº 23041.015589/2021-01;

CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima do Contrato nº 04/2016 admite a repactuação dos preços;

CONSIDERANDO a análise e emissão de parecer final acerca das planilhas apresentadas pela contratada, realizadas pela Comissão responsável pelo reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra, firmados pelo IFAL – *Campi* Satuba e Murici, instituída pela Portaria nº 834/GR de 06/04/2018 (documentos de ordem nº 29-30);

CONSIDERANDO que deve haver a integral recomposição do equilíbrio econômico financeiro nos Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/83 e o art. 57 da Instrução Normativa do MPDG nº 05, de 26/05/2017, este distinto Instituto Federal **resolve registrar simples apostila, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registrar a Repactuação do valor do Contrato nº 04/2016 – IFAL Campus Satuba, em virtude da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 da categoria, com vigência definida para 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO

2. O valor total do presente Termo de Apostilamento considerando os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021 é de **R\$ 20.875,02 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Valor mensal antes da repactuação (A)	Valor mensal do contrato depois da repactuação (B)	Diferença (B-A)	Impacto Orçamentário – 01/01/2021 a 23/09/2021
R\$ 46.676,24	R\$ 49.066,51	R\$ 2.390,27	R\$ 20.875,02

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3. O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 49.066,51** (quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), implicando na alteração do seu valor global para **R\$ 588.798,12** (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

3.1 A importância mensal ora estabelecida corresponde ao valor mensal do Contrato, anterior a repactuação, de R\$ 46.676,24 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com o acréscimo repactuado mensal no valor de R\$ 2.390,27 (dois mil, trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

3.2 Os efeitos financeiros decorrentes desta Repactuação vigoram a partir de 01/01/2021.

3.3 As planilhas constantes no documento de ordem nº 29 do processo nº 23041.009872/2016-28, refletem a variação do valor do posto e passam a vigor perante o contrato, conforme detalhamento abaixo:

SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (R\$)	VALOR GLOBAL DO SERVIÇO (R\$)
Agente de Limpeza	15	3.006,03	45.090,45	541.085,40
Encarregado	01	3.976,06	3.976,06	47.712,72
VALOR GLOBAL				588.798,12

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa com o presente Termo de Apostilamento, correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União desse exercício, na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 26402/158382; Fonte: 8100000000; Programa de Trabalho: 171054; Elemento de Despesa: 339037; Notas de empenho 2021NE000023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

VALDEMIR LINO
CHAVES

FILHO:04434150480

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LINO CHAVES
FILHO:04434150480
Dados: 2021.06.30 08:22:40 -03'00'

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor Geral

IFAL – Campus Satuba